

**Edital n.º 790/2018**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de julho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, após o decurso do prazo fixado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, e após submissão a consulta pública, foi aprovada a revisão aos artigos B-3/2.º e D-1/31.º do Código Regulamentar do Município de Braga.

**Nova redação****Artigo B-3/2.º****Âmbito**

Este Título estabelece as disposições normativas aplicáveis:

a) ao Centro Histórico, área devidamente assinalada na planta que se junta como Anexo, que faz parte integrante do presente Código Regulamentar;

b) ao Sítio (Zona) dos Galos, área devidamente assinalada na planta que se junta como Anexo, que faz parte integrante do presente Código Regulamentar;

c) às zonas de proteção a bens culturais classificados ou em vias de classificação

**Artigo D-1/31.º****Instrução do pedido de avença**

1 — O pedido de avença de residente far-se-á através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

- a) Carta de condução;
- b) Documento comprovativo do domicílio fiscal;
- c) Título de registo de propriedade do veículo, ou, nas situações referidas nas alíneas b), c) e d) no n.º 2, do artigo anterior:

- c1) O contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;
- c2) O contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;
- c3) Declaração da respetiva entidade empregadora donde consta o nome e morada do condutor habitual, a matrícula do veículo automóvel e o respetivo vínculo laboral.

2 — Os documentos apresentados, à exceção da carta de condução, deverão estar atualizados e deles constar a morada com base na qual é requerida a avença

3 — Para correta apreciação do requerimento poderá ser pedida a cópia dos documentos apresentados pelo requerente, desde que os mesmos não contenham fotografia ou qualquer outra imagem identificativa do requerente.

4 — O pedido de avença para comerciante, trabalhador liberal ou análogo, é instruído com os seguintes documentos:

- a) Título de propriedade do veículo;
- b) Declaração do titular do estabelecimento que ateste que o titular ou utilizador do veículo avençado trabalha no estabelecimento;
- c) Fotocópia da fatura/recibo da água (Agere) referente ao estabelecimento.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município, [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

26 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

311550473

**MUNICÍPIO DO CADAVAL****Aviso n.º 11524/2018**

Nos termos e para os efeitos constantes dos números 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização extraordinário a que se refere o código de oferta n.º OE201804/0493 — Ref.ª E, publicitado na Bolsa

de Emprego Público e na página eletrónica desta Entidade, em 16 de abril de 2018 ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, foi homologada em 3 de julho de 2018.

A referida lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações desta Entidade Empregadora Pública, e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 de julho de 2018. — Por ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz*.

311536639

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR****Aviso n.º 11525/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 31 de julho pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º OE201807/0011, publicado na Bolsa de Emprego Público se encontra disponível em [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt) e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

31 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

311552125

**Aviso n.º 11526/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 31 de julho pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico para a área de planeamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º OE201807/0013, publicado na Bolsa de Emprego Público se encontra disponível em [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt) e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

31 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

311552547

**Aviso n.º 11527/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria